

**RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO
TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome ou Razão Social: Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais 1ª Via
 Matrícula (CNPJ / INSS): 20.971.057/0001-45
 Endereço: Av. Alvares Cabral, 1740 - 7 Andar , Santo Agostinho Mês/Ano: mar/24

Nome: Carine Campos Coimbra
 CPF: 13051198609 Nº do RG: 1931945509
 PIS/INSS: 2104409197-7 CEP: 39803151
 Endereço: Rua Romeu Gazinelli, 94
Marajoara, Teófilo-Otoni
DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO:
 BANCO: Caixa Econômica Federal
 AGÊNCIA: 3662 CC: 147028
 PIX: 33988103625

1 - BASE DE CÁLCULO

1.1 Valor dos Serviços Prestados	R\$	496.08
Soma	RS	496.08

2 - CALCULO DO ISS

1.1 Base de Cálculo	R\$	496.08
Alíquota	%	0.00%
2.1 Valor a recolher	R\$	0.00

3 - CALCULO DO INSS

1.1 Base de Cálculo	R\$	496.08
Alíquota	%	11.00%
3.1 Valor a Recolher	R\$	54.57

4 - CALCULO DO IRRF

Base de Cálculo (1.1 - INSS)	R\$	441.25
Alíquota	%	
Parcela a deduzir	R\$	
4.1 Valor a Recolher	R\$	0.00

5 - DESCONTOS

Base de Cálculo	R\$	496.08
2.1 ISS Retido	R\$	0.00
3.1 INSS Retido	R\$	54.57
4.1 IRRF Retido	R\$	0.00
Valor Líquido a Receber	R\$	441.51

SERVIÇO PRESTADO

Mobilização, realização e elaboração de ata de reunião para lançamento do Fórum Lixo e Cidadania no município de Jampruca. Reunião virtual no dia 19 de março de 2024.

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância bruta de: **R\$ 496.08**

Local: Teófilo Otoni - MG Data: 19/3/2024

Assinatura: _____

obs. O perito deve apresentar declaração anexa de recolhimento de INSS. Caso o contrário, haverá retenção de 11% do valor do serviços, conforme legislação pertinente.

obs. O perito deve apresentar comprovante de recolhimento de ISS. Caso contrário, haverá retenção conforme alíquota da cidade de incidência do ISS.

mar